

**Despacho n.º 1970/12:**

Nomeia Enoc Brito Figueiredo Njogolo, para exercer o cargo de Chefe da Secção de Importação e Exportação da Delegação Regional Sul do Comércio.

**Despacho n.º 1971/12:**

Nomeia Avelino Paulo, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos da Delegação Regional Sul do Comércio.

**Despacho n.º 1972/12:**

Prorroga, até o dia 15 de Outubro de 2012, o prazo para que todos os importadores e exportadores já inscritos a título precário no Registo dos Exportadores e Importadores (REI), procedam à normalização da sua inscrição nos termos da legislação em vigor e cessa, a partir da data da publicação do presente Despacho, o processo de registo precário dos importadores e exportadores que vigorou desde 5 de Março de 2012, aquando da entrada em funcionamento da II fase do Sistema Integrado do Comércio Externo (SICOEX).

## MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Decreto Executivo n.º 377/12 de 21 de Setembro

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e Pós-Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto aprovou através da Deliberação do Senado Universitário n.º 04/SU/2011, de 4 de Maio, o curso de Mestrado em Saúde Pública;

Uma vez preenchidos os pressupostos legais para o seu funcionamento;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com os n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

1.º — É criado, na Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto, o curso de Pós-Graduação Académica, que confere o Grau de Mestre.

Mestrado em Saúde Pública.

2.º — É aprovado o Plano de Estudo do curso criado no ponto anterior, constante do anexo do presente Diploma e que dele faz parte integrante.

3.º — O Plano de Estudo do curso apenas pode ser alterado após a conclusão de um ciclo de formação e deve ser homologado pelo órgão de tutela.

4.º — O curso criado carece de acreditação ao final 1.ª edição nos termos da legislação em vigor, para prosseguir de forma contínua.

5.º — São criadas 30 vagas para a 1.ª Edição.

6.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidos pela titular do Departamento Ministerial de tutela.

7.º — O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2012.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

### Plano de Estudo do Curso de Mestrado em Saúde Pública - Faculdade de Medicina — UAN

1.º Ano											
1.º Semestre	C.H.					2.º Semestre	C.H.				
	T	P	TP	CR	TH		T	P	TP	CR	TH
Métodos Pedagógicos, Ética e Deontologia				5	75	Métodos de Interpretação Sociológica				1	15
Estatística Médica				8	120	Epidemiologia de Doenças Crónico-Degenerativas				2	30
Informática Geral e Especial				8	120	Antropologia Médica				1	15
Saúde Ambiental				7	105	Sistemas de Informado				1	15
Metodologia Epidemiológica				14	210	Administração em Saúde				10	150
Saúde Comunitária e Programas de Saúde				10	150	Demografia				3	45
<b>Total de Créditos no Semestre</b>	<b>52</b>					<b>Total de Créditos no Semestre</b>	<b>18</b>				
<b>Carga Horária Semestral</b>	<b>780</b>					<b>Carga Horária Semestral</b>	<b>270</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL 1050</b>											

2.º Ano									
3.º Semestre					4.º Semestre				
Preparação da Dissertação					Preparação e Defesa da Dissertação				

**Decreto Executivo n.º 378/12**  
de 21 de Setembro

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e Pós- graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto aprovou através da Deliberação do Senado Universitário n.º 4/SU/2011, de 4 de Maio o curso de pós- graduação Profissional em Neuropsicologia Clínica;

Uma vez preenchidos os pressupostos legais para o seu funcionamento;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o n.º 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

1.º — É criado na Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto, o curso de Pós-Graduação Profissional em Neuropsicologia Clínica.

2.º — É aprovado o plano de estudo do curso criado no ponto anterior, constante do anexo do presente diploma e que dele faz parte integrante.

3.º — O Plano de Estudo do curso, apenas pode ser alterado após a conclusão de um ciclo de formação e deve ser homologado pelo órgão de tutela.

4.º — O curso criado, carece de acreditação ao final 1.ª edição nos termos da legislação em vigor, para prosseguir de forma contínua.

5.º — São criadas 30 vagas para a 1.ª Edição.

6.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pela titular do Departamento Ministerial de tutela.

7.º — O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2012.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

**Plano de Estudo do Curso de Pós-graduação Profissional em Neuropsicologia Clínica**  
Faculdade de Medicina — UAN

1.º Semestre	C.H.					2.º Semestre	C.H.				
	T	P	TP	CR	TH		T	P	TP	CR	TH
Princípios de Neurociências				2	30	Neuropsicologia da terceira Idade				2	30
Avaliação Neuropsicológica				2	30	Neuropsicologia da Impulsividade e Compulsividade				2	30
Neuroanatomia para Neuropsicólogos				2	30	Introdução a Reabilitação Neuropsicológica				2	30
Psicofarmacologia				2	30	Metodologia de Pesquisa Científica I e II				2	30
Fundamentos de Neurofisiologia e do Tecido Nervoso				2	30	TCE, e AVCs, princípios de Neurologia Clínica: Aborda				2	30
Fisiologia das Funções Superiores				2	30	Neuropsicologia da AIDS e Outras Condições Infecto				2	30
Avaliação Neurológica e Exames Complementares em Neurologia				2	30	Treino de aplicação de Testes				3	45